

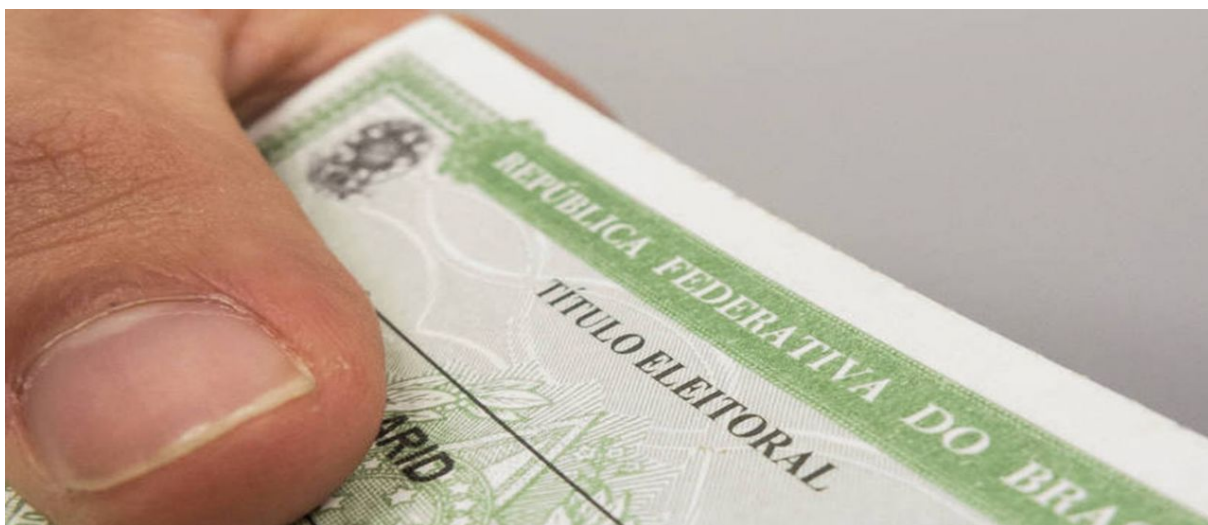


Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

PRAZO PARA TIRAR TÍTULO DE ELEITOR OU TRANSFERÊNCIA ACABA DIA 04

PARA TIRAR O TÍTULO, COMPAREÇA AO CARTÓRIO ELEITORAL COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Publicado em 03/05/2016 às 17:09 (Atualizado em 27/10/2024 às 06:43), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os cidadãos adultos e os jovens de 16 e 17 anos que pretendam votar nas eleições municipais de 2016 têm até esta quarta-feira, dia 04 de maio, para tirar o título no cartório eleitoral ou solicitar transferência de município, em caso de mudança de localidade.

Esta também é a data final para o eleitor que mudou de residência dentro do mesmo município pedir a alteração de endereço no seu título eleitoral. O prazo vale, ainda, para que o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicite sua transferência para uma seção eleitoral especial, a fim de que possa exercer o direito ao voto com mais tranquilidade e sem obstáculos de ordem urbana.

O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de 18 anos e facultativos para os analfabetos, os maiores de 70 anos e os maiores de 16 e menores de 18 anos, conforme o artigo 14 da Constituição Federal. Pode se inscrever para votar o jovem que completar 16 anos até o dia da eleição, em 2 de outubro.

Documentos

Quem for tirar o título de eleitor pela primeira vez deve comparecer ao cartório eleitoral com documento de identificação com foto, comprovante de residência recente e comprovante de quitação militar para os homens. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o novo modelo de passaporte não são aceitos para efeito de inscrição eleitoral.



Câmara Municipal de Ibatiba

No caso de transferência, o cidadão deve levar o título de eleitor, comprovantes de votação ou de justificativa feita em eleições anteriores, documento de identificação e comprovante de residência recente.



AUTENTICAÇÃO

05bab3f32a723ba7f470565b5fe8bb4a

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/05/prazo-para-tirar-titulo-de-eleitor-ou-transferencia-acaba-dia-04.html>